ANEXO VII DO EDITAL Nº 337/2024

DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES

Eu,				, RG n°				convocado conforme				
Edital	xx/2024,	na	Universidade	Estadual	do	Sudoeste	da	Bahia,	para	a	função	de
				campus de	,	declaro que:						
() I - não tenho contra minha pessoa decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando; () II - não fui alvo de perda de cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos; () III - não tenho contra minha pessoa representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos; () IV - não tenho contra minha pessoa decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou cor órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e cumprimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;												
sanciona	atória, que nã	o tenh	rado e de membra a perdido o cargo dministrativo disc	por sentença	ou qu	ue não tenha p	pedido e					
			por atos julgados strito Federal ou								o, do Trit	ounal
			m decisão da qua quer esfera de go		ecurs	o administrat	ivo, em	processo	disciplin	nar por	ato lesiv	o ao
					V	itória da Con	ıquista_	d	e		de 2	024
				(Assinatu	ra do	Candidato)						
	Campus de V	itória d	a Conquista					(77) 3424-	8618 grl	h@uest	o.edu.br	
	Campus de It	apeting	ga Campus de J	equié	Ca	mpus de Vitóri	a da Con	quista				